

REGULAMENTO “BLACK WEEKs 2025” – GRUPO UNIFTEC
(VÁLIDO DE 04 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025)

1. DA OFERTA

- 1.1 Esta Oferta tem por objetivo oferecer benefícios aos **novos alunos** que efetuarem a matrícula nos cursos de Graduação (Presencial, EAD e EAD Semipresencial), Cursos Técnicos (Presencial e EAD) e Pós-graduação (EAD Online e EAD Semipresencial) do Grupo Uniftec, bem como aos alunos em rematrícula, conforme condições específicas previstas nos itens seguintes.
- 1.2 Unidades participantes: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Porto Alegre (Ftec e IBGEN) e polos de ensino a distância.
- 1.3 Oferta Válida para os cursos Técnicos, Graduação e Pós-graduação (Especializações, MBA EAD e MBA Executivo Online) nas modalidades Presencial, EAD e EAD Semipresencial do Grupo Uniftec.
- 1.4 Validade Oferta: **04 de novembro a 30 de novembro de 2025**.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta oferta novas matrículas efetuadas no período de 04 a 30 de novembro de 2025 ou rematrículas efetuadas a partir do dia 11 de novembro (conforme especificado em cada item relacionado ao desconto/oferta), nos cursos mencionados no item 1.3 deste regulamento.
- 2.2. O percentual do desconto será calculado sobre o saldo a vencer, não contabilizando os valores já pagos.
- 2.3. Oferta válida também para alunos que solicitarem processo de reingresso ou transferência, ou convênio empresa.
- 2.4. O aluno que efetuar a matrícula no período da Black Week, do dia 04 a 30 de novembro de 2025 e **não efetuar o pagamento da mensalidade, do curso ou semestre nesse prazo, perderá o direito a esta oferta.**

3. DO DESCONTO

3.1 DO DESCONTO BLACK WEEK PARA PAGAMENTO À VISTA DE TODO O SEMESTRE 2026/1 DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL

- 3.1.1. O aluno que efetuar a sua MATRÍCULA OU REMATRÍCULA no Curso de GRADUAÇÃO PRESENCIAL e efetuar o pagamento, À VISTA DO SEMESTRE 2026/1 (primeiro semestre de 2026), obterá um **desconto cumulativo de 15%** (quinze porcento) sobre o valor líquido do contrato, sendo cumulativo somente com o desconto conforme campanha que o aluno ingressar ou estiver participando/contratado (nos casos de rematrícula).
- 3.1.2 O aluno que realizar a sua matrícula ou rematrícula e tiver interesse em participar desta oferta, deverá abrir um atendimento via **Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos >**

Escolher a opção – Desconto Black Week – Pagamento Semestre. O setor de contas a receber irá contatar o aluno para o envio do(s) boleto(s).

3.1.3 O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da oferta.

3.1.4 Para o aluno poder participar da oferta **deverá comprar** o semestre do curso de graduação presencial com **no mínimo 180 horas financeiras**.

3.2 DESCONTO BLACK WEEK PARA PAGAMENTO À VISTA DE TODO CURSO DE GRADUAÇÃO

3.2.1 O aluno novo que efetuar a matrícula e comprar, **À VISTA, de TODO o Curso de GRADUAÇÃO PRESENCIAL**, obterá um **desconto cumulativo de 20%** (vinte por cento) sobre o valor líquido do curso. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da oferta, sendo cumulativo somente com o desconto conforme campanha que o aluno ingressar ou estiver participando/contratado (nos casos de rematrícula) sendo, portanto, válido para alunos em rematrícula no semestre 2026/1.

3.2.2 O aluno novo que efetuar a sua matrícula e comprar, **À VISTA, de TODO o Curso de GRADUAÇÃO EAD ou EAD SEMIPRESENCIAL**, obterá um **desconto de 15%** (quinze por cento) sobre o valor de tabela dos referidos cursos, conforme campanha contratada. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da oferta, sendo cumulativo somente com o desconto conforme campanha que o aluno ingressar. Esta oferta NÃO é válida para rematrícula.

3.3 DESCONTO BLACK WEEK PARA PAGAMENTO À VISTA DOS CURSOS TÉCNICOS E DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 O aluno novo que comprar todo o Curso Técnico Presencial ou EAD e efetuar o pagamento, **À VISTA de TODO o curso**, obterá um **desconto de 15%** (quinze por cento) sobre o valor de Tabela à vista para os referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da oferta.

3.3.2 O aluno novo que comprar todo o Curso de Pós-Graduação EAD Semipresencial (Especializações e MBA) e efetuar o pagamento, **À VISTA**, obterá um **desconto de 20%** (vinte por cento) sobre o valor de Tabela à vista para os referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da oferta.

3.3.3 O aluno novo que comprar todo o Curso de Pós-Graduação EAD Online (Especializações e MBA) e efetuar o pagamento, **À VISTA**, obterá um **desconto de 15%** (quinze por cento) sobre o valor de Tabela à vista para os referidos cursos. O desconto somente é válido para pagamentos efetuados no período da oferta.

4. DO PAGAMENTO E SOLICITAÇÃO DA OFERTA

4.1 O aluno que participar da oferta do Black Week 2025 deverá efetuar o pagamento por meio de boleto na rede bancária (o desconto é válido somente até o vencimento do boleto).

4.2 O aluno novo que quiser participar da oferta deverá solicitar o boleto, **À VISTA** no momento da sua matrícula.

4.3 O aluno que realizar a sua matrícula ou rematrícula e tiver interesse em participar desta oferta, deverá abrir um atendimento via **Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos >**



Escolher a opção – Desconto Black Week – Pagamento Semestre. O setor de contas a receber irá contatar o aluno para o envio do(s) boleto(s).

5 DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

5.1 Caso o aluno participante desta oferta efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

5.2 Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito do curso contratado.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Direção do Grupo Uniftec que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.2 Candidatos que usufruírem desta oferta devem atender plenamente aos requisitos legais e aaprovação no processo seletivo/admissão para o ensino superior, pós-graduação e técnicos, apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

6.3 Esta oferta não é válida para funcionários do Grupo Uniftec.

6.4 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/11/2025 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul - RS, 04 de novembro de 2025.

PERGUNTAS FREQUÊNTES – BLACK WEEK 2025 – GRUPO UNIFTEC
(11 a 30 de novembro de 2025)

1.4.1 A promoção é válida para rematrículas?

Sim, conforme cada item da oferta há a especificação se é válido ou não para os casos de rematrículas.

1.4.2 Os alunos podem pagar em outra data que não até o dia 30 de novembro de 2025?

Sim, pode ser emitido boleto para pagamento até o dia 01 de dezembro (segunda-feira), mas se o boleto não for pago até a data do vencimento, não será prorrogado o prazo.

1.4.3 O aluno pode pagar de outra forma que não via boleto bancário?

Sim, poderá ser efetuado o pagamento via boleto bancário ou PIX.

1.4.4 Esta oferta é válida para cursos Presenciais e EAD?

Sim, a oferta é válida para as matrículas efetuadas nos cursos Presenciais, EAD e EAD Semipresenciais, mas com particularidades em relação a cada modalidade, de acordo com o Regulamento.

1.4.5 Em algum caso o aluno pode comprar menos que 180h (equivalente a 03 disciplinas de 60h) e participar da promoção?

Sim, somente alunos formandos, caso tenham menos de 180h para concluir seu curso, poderão participar.

1.4.6 O desconto da Oferta de Black Week pode se somar a algum outro desconto?

O desconto está previsto conforme cada item do regulamento da Black Week.

1.4.7 Se o aluno não tiver a sua disposição neste semestre as 180h a cursar, ele pode participar da Promoção?

Sim, mas terá de comprar as 180h e ficará com crédito que “sobrar” para ser cursado em 2026/2.

1.4.8 Se houver um contato posterior ao dia 30 de novembro de 2025 a pessoa poderá ainda participar da promoção?

Não, a contratação do curso tem de ser realizada até o dia 30 de novembro, obrigatoriamente.

1.4.9 O desconto da Oferta de Black Week pode ser calculado a partir de outro tipo de desconto, nos cursos Técnicos, de Graduação ou Pós-graduação?

Sim, O desconto será sobre o valor líquido do contrato, sendo cumulativo somente com o desconto conforme campanha que o aluno possui.

1.4.10 Os cursos da modalidade EAD (a distância e semipresenciais) participam da promoção?

Sim, a oferta é válida para os cursos na modalidade a distância e semipresenciais, mas com particularidades em relação a cada modalidade, de acordo com o Regulamento.

1.4.11 Se o aluno for a uma unidade do Grupo Uniftec, ou obter o boleto online, sendo este emitido com pagamento até o dia 01/Dez e não realizar o pagamento, o que acontece?

A promoção não é válida e o pagamento deverá desconsiderar o desconto, o qual é válido somente até o vencimento do boleto.

1.4.12 Se o aluno for funcionário do Grupo Uniftec, ele pode participar da promoção?

Não, esta Oferta não é válida para funcionários do Grupo Uniftec.

Atualizado em 28/10/2025.